




INDICAÇÃO Nº 23/79

APROVADO
 Única discussão
 Em 10/04/79

 PRESIDENTE

CONSIDERANDO, que cabe às autoridades cooperar para diminuir ou até extinguir com problemas que impedem o desenvolvimento de um povo;

CONSIDERANDO, que de maneira especial tem às autoridades de voltar-se para a área estudantil, base principal de formação do nosso povo;

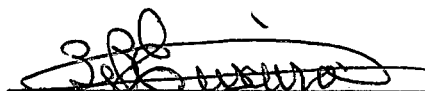
CONSIDERANDO, que a " Faculdade de Filosofia Ciências e Letras de Cabo Frio ", está carecendo dos poderes constituidos para harmonizar e tranquilizar os que ali se aprimoram;

CONSIDERANDO, ser a nossa " Faculdade " a primeira na nossa região, e que é necessário um despertamento de todos nós a fim de amá-la com mais ardor, olhando pra ela com mais simpatia;

CONSIDERANDO, que até o momento a nossa "Faculdade" não possui uma praça de esportes (Quadra para atender a prática da Educação Física), como Currículo e também não ser murada, o que vem ocasionando sérios desequilíbrios.

I N D I C A D O, à Mesa após ouvido o Plenário, seja enviado ofício ao Prefeito José Bonifácio para propiciar a Construção do que solicitamos no último CONSIDERANDO, para atender reclamos dos Professores e Estudantes da Faculdade de Filosofia Ciências e Letras de Cabo Frio.

SALA DAS SESSÕES, 10/04/79.


 WALTER DE BESSA TEIXEIRA

AUTOR